



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.312/2017, de 23 de março de 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a execução da proposta 09401.8560001/17-001 – Fundo Nacional de Saúde - FNS, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 518 – Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

10.301.1077.1.318 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente – Proposta 09401.8560001/17-001

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

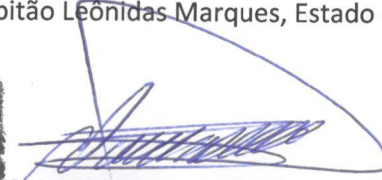
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação no exercício de 2018 da fonte de recursos 518 investimento na rede de serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proposta 09401.8560001/17-001 – Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do projeto especificado no artigo primeiro ao anexo único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de março de 2018.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 60 Data: 27/03/18 - Edição: 1421
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal